

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Balanços

INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E PESQUISA EM SAUDE - IGAPS			
CNPJ: 06.879.414/0001-19			
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018			
Balanço Patrimonial			
ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior
CIRCULANTE	76.459,50	70.231,15	
DISPONIBILIDADES	6.959,50	3.731,15	76.459,50
*Bancos Conta Movimento	6.959,50	3.731,15	6.959,50
Banco	6.959,50	3.731,15	6.959,50
CRÉDITOS	69.500,00	66.500,00	69.500,00
*Clientes	69.500,00	66.500,00	69.500,00
Clientes	69.500,00	66.500,00	69.500,00
NÃO CIRCULANTE	26.967,00	46.467,00	
IMOBILIZADO	26.967,00	46.467,00	26.967,00
*Bens Imóveis	7.417,00	7.417,00	26.967,00
Instalações Comerciais	7.417,00	7.417,00	7.417,00
*BENS MÓVEIS	19.550,00	39.050,00	19.550,00
Equipos, Máquinas e Instal. Industriais	0,00	12.500,00	19.550,00
Equip. Informatica	12.400,00	15.900,00	0,00
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	4.750,00	7.450,00	12.400,00
Equipamentos de Telefonia	2.400,00	3.200,00	4.750,00
TOTAL DO ATIVO:	103.426,50	116.698,15	2.400,00

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000035-30.2017.3.26.0505 - ORDEM Nº 17/2017 O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) MAGNO SERVICIOS GERAIS LTDA. CNPJ 03.987.717/0001-67, na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A, lhe ajudou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 73.151,40 (Oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Limite Rotativo Flex PJ, assinado entre as partes em 27/03/2015. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS.

▼ Avisos

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SANTO ANDRÉ, torna público que requereu ao Semasa, a autorização ambiental de Supressão de Vegetação, para Hospital e Maternidade Beneficência de Santo Andre, localizado na Avenida Portugal nº 530, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP 09040-000 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

▼ SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA
Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:
PREGÃO PRESENCIAL: 050/2019 - PROC. Nº 081/2019 - OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais para pintura predial. DATA DE ABERTURA: 11/06/2019 às 09:00 horas.
Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: serviços.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.
**Claudio Venditti
Diretor do D.S.A.A.**

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 367/2019 - EXONERA, "ex officio", a contar de 03/05/2019, EVERTON LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 01/2017-TJ; Nº 368/2019 - NOMEIA, a contar de 17/05/2019, EVANDRO VENTURA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 01/2017-TJ; Nº 394/2019 - DESIGNA, a contar de 21/5/2019, CASSIO ALMEIDA DA SILVA, "Técnico Legislativo - Manutenção e Instalação", para exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Manutenção e Instalação"; Nº 395/2019 - CONCEDE licença para tratamento de saúde, de 20/5/2019 a 3/7/2019, à MARCIA GABRIELA TAVARES PETRI, "Técnica Legislativa - Tatuografia" - Proc. CM nº 2187/2019; Nº 397/2019 - REVOGA a partir de 21/5/2019, a designação de suplência do CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DO ABC da vereadora ELISABETE TONBOHN SIRAIQUE que se seu pela Portaria nº 513/2018 e DESIGNA a partir de 21/5/2019, o vereador MARCOS RODRIGUES PINCHIARI, para, na qualidade de suplente, integrar o CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DO ABC - Proc. CM nº 99/05.
Câmara Municipal de Santo André, 24 de maio de 2019, 466º ano da fundação da cidade.
**OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7**

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:
Portaria DIR/SFMSA 049/2019: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DIAS GOMES, Id.Funcional 70-1 - Auxiliar Administrativo I - Encarregado de Suprimentos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº014/2019 - Processo de compra nº 073/2019, cujo objeto é o comodato de equipamento e prestação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos que compõem a frota do Serviço Funerário de Santo André.
**GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente**

▼ Orações

Oração ao Divino Espírito Santo
Divino Espírito Santo, vós que me esclareceis de tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade. Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito. A vós que estais comigo a todos os instantes, quero humildemente agradecer por tudo que sou, por tudo que tenho e confirmar mais uma vez a minha intenção de nunca me afastar de vós por maiores que sejam as ilusões ou tentações materiais, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a vós e a todos os meus irmãos na perpetua glória e paz. Obrigado mais uma vez.
A pessoa deverá fazer esta oração por 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. M.M.M.

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA N.º 021/2019 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa n.º 131/2018-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

39862-4	43958-4	44625-4	26469-5	26562-4	26553-5
26440-7	17289-8	26557-8	26496-2	26403-2	26416-4
26454-7	26241-0	26548-9	29607-4	26456-3	26460-1

Vincenzina de Simone - Diretora - Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 05/2015 - Processo Administrativo nº 26.033/2015: Servente Geral - SE: Port. n.º 667.05.2019 Diana Bazilio Mendonça, RG n.º 44.539.479-1, Classif.: 313º lugar; Port. n.º 668.05.2019 Kelly dos Santos Guimarães, RG n.º 43.192.031-X, Classif.: 314º lugar; Port. n.º 669.05.2019 Aline Coutinho Marcolin de Souza, RG n.º 58.317.687-2, Classif.: 317º lugar; Port. n.º 670.05.2019 Lucinete Soares Rodrigues, RG n.º 18.795.650-9, Classif.: 320º lugar; Servente Geral - SCAS; Port. n.º 671.05.2019 Camila Elisa Marques da Silva, RG n.º 47.744.091-5, Classif.: 354º lugar; Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 672.05.2019 Genecilda Henrique da Silva, RG n.º 18.661.828-1, Classif.: 634º lugar; Port. n.º 673.05.2019 Luiz Fagner Fernandes, RG n.º 43.988.075-0, Classif.: 636º lugar; Port. n.º 674.05.2019 Mariana Harich Redivo Pereira, RG n.º 26.260.683-5, Classif.: 641º lugar; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 675.05.2019 Genecilda Henrique da Silva, RG n.º 28.538.809-5, Classif.: 759º lugar; Port. n.º 676.05.2019 Maria Andrea de Jesus Matos, RG n.º 36.748.277-0, Classif.: 760º lugar; Port. n.º 677.05.2019 Bianca Amorim de Lima, RG n.º 48.555.312-0, Classif.: 768º lugar; Port. n.º 678.05.2019 Regina Aparecida Rodrigues, RG n.º 16.713.777-3, Classif.: 770º lugar; Port. n.º 679.05.2019 Mercedes Monaliza Esteves Barriouneo, RG n.º 48.961.457-7, Classif.: 774º lugar; Port. n.º 680.05.2019 Rosa Mara Baptista, RG n.º 14.917.652-1, Classif.: 775º lugar; Port. n.º 681.05.2019 Anelise Engel, RG n.º 14.240.307, Classif.: 776º lugar; Port. n.º 682.05.2019 Luciana Marlene Perrotto, RG n.º 27.740.823-4, Classif.: 778º lugar; Port. n.º 683.05.2019 Debora Matos Barros, RG n.º 47.645.891-2, Classif.: 780º lugar; Port. n.º 684.05.2019 Jessica Aparecida Camargo de Oliveira, RG n.º 47.241.975-4, Classif.: 781º lugar; Port. n.º 685.05.2019 Edna Maria Bonilho Parra, RG n.º 14.036.479-0, Classif.: 782º lugar; Port. n.º 686.05.2019 Claudia Maria Magri, RG n.º 13.447.529-X, Classif.: 783º lugar; Santo André, 24 de maio de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA N.º 020/2019 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa n.º 131/2018-PF resolve: CONCEBER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

37359-1	43870-7	36814-8	25847-4	44136-8
36789-9	43976-2	43918-5	26474-1	

Vincenzina de Simone - Diretora - Comandante - DGCM/SSC/PSA

PORTARIA N.º 022/2019 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa n.º 131/2018-PF resolve: CONCEBER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

27028-8	43926-6
---------	---------

Vincenzina de Simone - Diretora - Comandante - DGCM/SSC/PSA

PORTARIA N.º 023/2019 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa n.º 131/2018-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

26469-5	39720-2	26553-5	17289-8	26548-9
---------	---------	---------	---------	---------

Vincenzina de Simone - Diretora - Comandante - DGCM/SSC/PSA

**Anuncie Aqui
4435-8000**

Informação sob medida

O Diário do Grande ABC tem a informação sob medida: no celular, no computador ou impresso, o conteúdo de qualidade que você pode confiar.

Assine.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
(11) 4435-8010
dgabc.com.br